

qualificada;

Projeto de Lei Nº 63/2023-L, de 13/06/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dispõe sobre as dimensões das vagas em estacionamento de órgãos públicos e de estabelecimentos privados de uso coletivo reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2023, de 18/08/2023, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Coronel Eronides Lima Pereira”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;

Projeto de Resolução Nº 30/2023, de 22/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Cria a ‘Galeria Lilás’ nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Projeto de Lei Nº 89/2023-L, de 31/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre garantia de direitos das pessoas com deficiência permanente, irreversível ou incurável para terem a validade indeterminada dos laudos médicos”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2022-L, de 29/03/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Altera a Lei Complementar Nº 111/2021-E, de 23 de setembro de 2021”. Retirado a pedido do autor por unanimidade.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Diego Gouveia da Costa;** e **2) Marcos Roberto Martins Arruda.** Após o término da 32ª Sessão Ordinária e das 25ª e 26ª Sessões Extraordinárias, houve a concessão do **Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes**, nos termos do Decreto Legislativo Nº 479/2023, de iniciativa

do Vereador Antonio José Alves Miranda, e a concessão do **Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Cel. Eronides Lima Pereira**, nos termos do Decreto Legislativo Nº 480/2023, de iniciativa do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=TIxIxlgaP4>.

Encerram-se os trabalhos às 20h09min.

rafael tanzi de araujo Presidente	
thiago vieira nunes 1º Vice-Presidente	newton dias bastos 2º Vice-Presidente
diego gouveia da costa 1º Secretário	antonio josé alves miranda 2º Secretário

PUBLICIDADE

EDITAL Nº 69/2023?L

Convocação de Audiência Pública

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea “a”, inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, **CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024;** com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE AOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, SEUS FUNDOS,

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES EVENTUALMENTE INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Em virtude das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias e da constatação, por parte da Defesa Civil, de riscos iminentes nas instalações do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 3/2023, a **Audiência Pública será realizada no dia 16 de outubro, segunda-feira, às 18h00min, POR SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA**, nos termos da Resolução Nº 7/2020.

Sendo assim, a **Audiência será realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real** pelo site da Câmara Municipal, no seguinte endereço: **www.camarasaoroque.sp.gov.br**, também pelo **Canal do YouTube** e pela página do **Facebook da Câmara Municipal**, redes sociais nas quais a população poderá apresentar questionamentos sobre a apresentação. Também poderão ser formuladas questões e enviadas para o número de **WhatsApp (11) 99657-4086** durante a transmissão desta Audiência.

Com o objetivo de proporcionar um diálogo efetivo entre a administração pública e a população, eventuais sugestões podem ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal ou através de formulário disponibilizado no site e redes sociais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAUJO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023: Processo

nº 21, de 02/08/2023; **Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Contratada:** Ville Serviços e Negócios Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa ou profissional para a execução de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para reforma de telhado, teto e paredes, demandados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; **Valor do Contrato:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).; **Assinatura:** 05/10/2023; **Vigência:** 03(três) meses e 14(quatorze) dias úteis, da assinatura; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 11/2023, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.